

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000887-81.2014.8.05.0000, torna pública a convocação do candidato Franklim Ribeiro de Araujo, inscrição nº 10005567, para o exame psicotécnico, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Convocação de candidato *sub judice* para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome do candidato e número do documento de identidade.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

1.1.1.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Instituto de Matemática – *Campus* Universitário de Ondina – Avenida Adhemar de Barros, s/nº – Ondina, Salvador/BA

1.1.1.1.1 DATA: 21 de dezembro de 2014 – HORÁRIO: 8 horas (horário local)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10005567	Franklim Ribeiro de Araujo	6460077 PE

1.1.2.1.2 DATA: 21 de dezembro de 2014 – HORÁRIO: 14 horas (horário local)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10005567	Franklim Ribeiro de Araujo	6460077 PE

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 2 do Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 9 e 10 de novembro de 2013, no item 12 da Republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de caráter unicamente eliminatório, será realizado pelo Cespe.

2.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato, com deficiência ou não, com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:

- a) capacidade de concentração e atenção;
- b) capacidade de memória;
- c) tipos de raciocínio;
- d) características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, extroversão, disciplina, ordem, dinamismo, persistência, entre outras.

2.3.1 O exame psicotécnico poderá avaliar também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório do exame psicotécnico do candidato convocado por edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13 e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **30 de dezembro de 2014**.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente